

INST.FED.EDUC.CIENC.E TEC.SERTÃO PERNAMBUCANO

Estudo Técnico Preliminar 10/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100300/2025-55

2. NORMATIVOS

Dada a natureza da demanda existente, seguem alguns normativos relacionados à natureza da contratação pretendida:

- PORTARIA INMETRONº 58, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022 - Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade e os Requisitos de Avaliação da Conformidade para a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio - Consolidado.
- NBR 15808:2017 - Extintores de incêndio portáteis;
- NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio;
- NBR 12962:2016 Extintores de incêndio — Inspeção e manutenção;
- NBR 15808 – Extintores de incêndio portáteis;
- NBR 12274 – Inspeção em cilindro de aço, sem costura para gases;
- NBR ISO 9001:2015 Sistemas de gestão da qualidade - Requisitos;
- NBR 7195 – Cores para segurança;
- NBR 16820:2022 Sistemas de sinalização de emergência — Projeto, requisitos e métodos de ensaio;
- NBR 12779 – Mangueiras de incêndio – Inspeção, manutenção e cuidados;
- NBR 9695 – Pó para extinção de incêndio;
- Decreto nº 2.783, de 1998 - Dispõe sobre proibição de aquisição de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDO, pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.
- Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000 - Dispõe sobre a proibição da utilização de substâncias que destroem a Camada de Ozônio.
- Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003 - Dispõe sobre a utilização de cilindros para o envazamento de gases¹⁴⁷ que destroem a Camada de Ozônio, e dá outras providências..

3. Descrição da necessidade

A contratação de uma empresa especializada para manutenção e recarga dos extintores de incêndio nas unidades administrativas do IFSertãoPE se justifica pela sua essencialidade, pois garante que a sociedade tenha acesso a um ambiente seguro e em conformidade com as normas vigentes.

O interesse público está diretamente relacionado à necessidade de proporcionar um ambiente adequado para o aprendizado. Além disso, um ambiente seguro e em conformidade com as normas vigentes contribui para a continuidade das atividades do IFSertãoPE.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada é essencial para garantir a efetividade e o impacto positivo.

A terceirização da manutenção e recarga dos extintores de incêndio nas unidades administrativas do IFSertãoPE possibilita que os órgãos públicos foquem em suas atividades-fim, delegando a parte operacional a uma empresa especializada, o que contribui para maior eficiência na execução das políticas públicas.

Também, a falta de materiais, equipamentos e profissionais especializados para a realização manutenção e recarga dos extintores de incêndio nas unidades administrativas do IFSertãoPE impossibilita a realização desses de maneira eficiente e estruturada, o que justifica a necessidade da contratação de uma empresa especializada.

Além disso, deve-se considerar a necessidade de atendimento às Normas de Segurança do Corpo de Bombeiros, bem como, das exigências estabelecidas na Norma Brasileira (NBR) nº 12.962/2016 que fixa as condições mínimas exigíveis para inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio. Dessa forma, a Instituição toma as devidas providência a fim de evitar Penalidades e Responsabilizações, administrativas e civil, por eventual descumprimento.

Não sendo isso o bastante, sabe-se que os extintores são a primeira linha de defesa contra princípios de incêndio, sendo fundamentais para a segurança de servidores, estudantes e visitantes nos campi e na Reitoria. Como também, são fundamentais para a Preservação do Patrimônio Público pois a disponibilidade de extintores em condições de funcionamento reduz o risco de danos irreparáveis ao patrimônio público. Isso só será possível, com a devida manutenção e recarga periódicas que asseguram que os equipamentos estejam aptos para uso imediato em caso de emergência. É de conhecimento de todos que, com o tempo, os antigos extintores podem perder eficácia, e componentes internos podem sofrer desgaste.

Atualmente a maioria das Unidades do IFSertãoPE está sem contrato vigente pois a última empresa contratada não sinalizou interesse na renovação do contrato. Dessa forma, torna-se indispensável a realização de uma nova contratação para a manutenção e recarga dos extintores em todas as 08 unidades administrativas do IFSertãoPE, garantindo um ambiente seguro e em conformidade com as normas vigentes.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO - REITORIA	Valter de Araújo Lima
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS FLORESTA	RAFAEL BRUNO BANDEIRA DE SOUSA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS OURICURI	WILLAME CUSTODIO DIAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS PETROLINA	MARIA DO SOCORRO SENA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL	ALBERTO BRUNO ALVES BISPO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS SALGUEIRO	MAYCON CESAR DE BRITO MOURA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA	JANDUI SALES DE SOUZA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - CAMPUS SERRA TALHADA	ELENILSON NOBRE VERAS

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Considera-se inicialmente que a empresa contratada para fins de prestação do serviço obedeça aos seguintes critérios:

- Qualificação técnica da empresa (comprovação de experiência na área).
- Proposta de preços mais vantajosa, conforme edital.
- Capacidade técnica e operacional, com apresentação de equipe qualificada.
- A CONTRATADA deverá possuir certificação e credenciamento no INMETRO e Corpo de Bombeiros, apresentando todos os documentos comprobatórios, sob pena de exclusão do certame.

Além disso, durante a prestação do serviço de manutenção e recarga, caberá a empresa:

- Realizar a inspeção técnica periódica de todos os extintores localizados nas unidades do IFSertãoPE.
- Garantir a manutenção preventiva dos extintores, conforme a ABNT NBR 12962:2015, assegurando que estejam em perfeito estado de funcionamento.
- Recarga dos extintores conforme a necessidade e os padrões técnicos exigidos pela norma.
- Substituição de peças danificadas ou vencidas (como lacres, esponjas, manômetro, entre outros).
- Emissão de relatórios técnicos após cada serviço prestado, com a descrição das condições dos equipamentos e o histórico de manutenção.

- Atender a qualquer manutenção corretiva caso algum extintor apresente defeito.

Seguem demais condições e requisitos para fins de atendimento durante a prestação do serviço:

- A execução do objeto contratado compreende a retirada e a entrega dos extintores de incêndio no endereço dos Campi e da Reitoria do IFSertãoPE (de acordo com a Unidade demandante).
- A realização das manutenções de 2º e 3º nível de acordo com as necessidades específicas de cada lote, incluindo a recarga, teste hidrostático e reposição de peças (quando necessário), tais como: Válvulas, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura e quadro (rótulo) de instruções;
- O transporte destes equipamentos deverá ser feito apenas em área fechada de veículo próprio para esse fim e alojados cuidadosamente. Os extintores devem ser preferencialmente transportados na posição vertical e fixados por dispositivo que impeça sua movimentação, quedas, choques e/ou tombamentos. Quando o empilhamento for inevitável, este poderá ser feito com os extintores na posição horizontal, de forma estável e protegido lateralmente contra choques e deslizamentos. As válvulas deverão ficar na mesma direção e com o manômetro voltado para cima, não se deixando apoiar nada sobre estes. Tanto para o transporte na posição vertical quanto na horizontal, os extintores deverão ser protegidos por plástico bolha, papelão ondulado, cobertores ou materiais equivalentes que protejam tanto os cilindros quanto as válvulas, manômetros e difusores;
- Todos os serviços deverão ser realizados em oficina apropriada;
- A empresa deverá ter certificado para inspeção técnica e manutenção de extintor de incêndio expedido por organismo de certificação de produtos acreditados pelo INMETRO, em conformidade com a Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022;
- A contratada deverá ofertar os materiais que vão ser utilizados nas manutenções e recargas de acordo com as especificações determinadas pelos órgãos de regulação;
- É necessário que a contratada disponibilize equipamentos (extintores) reservas, em condições de funcionamento e que fiquem a disposição da contratante, enquanto a empresa realiza a prestação do serviço (fora da instituição) em local adequado. Devendo esses serem afixados nos locais informados pela contratante. Os equipamentos reservas disponibilizados dever atingir um percentual mínimo de 20% - vinte por cento - do total de extintores existentes em cada unidade da instituição.
- A empresa contratada deverá concluir a execução dos serviços solicitados em, no máximo, 30 dias a contar da data de retirada dos extintores.
- A retirada e a devolução dos equipamentos (extintores) deverão ser realizados em horários compreendidos entre as 8h e as 12h e das 13h as 17h em dias úteis. Devendo a contratada fazer o agendamento prévio com a Unidade demandante;
- A retirada dos extintores deverá ser feita pela contratada com acompanhamento do fiscal do contrato, assim também, a devolução. De forma que a contratada pegue e devolva os extintores nos seus respectivos locais de instalação;

REQUISITOS RELACIONADOS À SUSTENTABILIDADE

- Na seleção dos materiais utilizados para a manutenção e recarga de extintores, a instituição pode priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou menos poluentes. Por exemplo, a escolha de extintores que usem substâncias não prejudiciais ao meio ambiente, como o CO₂, ou extintores de água com aditivos ecológicos, se disponíveis, pode reduzir o impacto ambiental.
- A geração de resíduos perigosos, como o pó químico ou garrafas de gás vazias, deve ser minimizada, e a empresa contratada deve estar comprometida com a reciclagem e o descarte adequado desses resíduos.
- A eficiência energética deve ser uma prioridade durante a execução do contrato, especialmente no uso de equipamentos para o teste hidrostático ou para a manutenção dos extintores.
- Para garantir a sustentabilidade social da contratação, é necessário que a empresa contratada atenda às normas de segurança do trabalho e proporcione condições adequadas para os seus trabalhadores, incluindo treinamento sobre segurança contra incêndios e a utilização de equipamentos adequados.

Além das condições acima, caberá a contratada atender aos requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, da Advocacia-Geral da União, principalmente aos seguintes aspectos:

- O item AS SUBSTÂNCIAS QUE DESTROEM A CAMADA DE OZÔNIO é relativo a Aquisição ou serviços que envolvam a utilização de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - SDOs, especificadas nos anexos A e B do Protocolo de Montreal (promulgado pelo Decreto nº 99.280/90), notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano, no qual o extintor de incêndio portátil está inserido na lista, caso tenha as substâncias acima.
- Principais determinações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - É vedada a aquisição, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, de produtos ou equipamentos que contenham ou façam uso das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelos Anexos A e B do Protocolo de Montreal, como, por exemplo, as seguintes listadas: CFCs 11 a 13; CFCs 111 a 115; CFCs 211 a 217; Halons 1211, 1301 e 2402; CTC, e tricloroetano.
 - São exceções à vedação: produtos ou equipamentos considerados de usos essenciais, como medicamentos e equipamentos de uso médico e hospitalar; serviços de manutenção de equipamentos e sistemas de refrigeração.
 - É proibida, em todo o território nacional, a utilização de Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelos Anexos A e B do Protocolo de Montreal, na produção ou instalação, a partir de 1º de janeiro de 2001, de: novos aerossóis, exceto para fins medicinais; novos refrigeradores e congeladores domésticos; novos equipamentos, sistemas e instalações de refrigeração; novas

instalações de ar-condicionado central; novas unidades de ar-condicionado automotivo; instalações frigoríficas com compressores de potência unitária superior a 100 HP; novos equipamentos, sistemas e instalações combate a incêndio, exceto na navegação aérea ou marítima, quanto aos Halons 1211 e 1301; novas espumas rígidas e semirrígidas (flexível e moldada/pele integral); novos solventes ou esterilizantes.

- As SDOs somente podem ser utilizadas para os “usos essenciais” listados no art. 4º da Resolução: - para fins medicinais e formulações farmacêuticas para medicamentos na forma aerossol, tais como os Inaladores de Dose de Medida-MDI e/ou assemelhados na forma “spray” para uso nasal ou oral; - como agente de processos químicos e analíticos e como reagente em pesquisas científicas; - em extinção de incêndio na navegação aérea e marítima, aplicações militares não especificadas, acervos culturais e artísticos, centrais de geração e transformação de energia elétrica e nuclear, e em plataformas marítimas de extração de petróleo – Halons 1211 e 1301

Além do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, caso necessário, deve-se seguir o Art. 5º, da Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Os requisitos apontados visam a contratação de empresa que possua plena capacidade de executar com presteza as atividades descritas no termo de referência e contrato a ser firmado com a Administração.

Entende-se que os requisitos apontados não restringem a competitividade tendo em vista que há no mercado uma quantidade considerável de empresas com capacidade econômica, técnica e jurídica ao desempenho dos serviços, conclusão esta, tendo em vista a frequência de processos licitatórios realizados por diversos órgãos da Administração Pública, bem como, as empresas participantes do último processo.

Quanto ao Plano de Logística Sustentável do IFSertãoPE, informamos que, no momento, a PROAD está em tratativas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para definição das fases de elaboração específica do Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição, visto que o IFSertãoPE está fase de mudança do PDI, dessa forma, faz-se necessário o alinhamento do Plano frente ao PDI atual e em elaboração.

Ademais, informamos que as licitações e contratações diretas para o exercício serão alinhadas ao referido plano, conforme planejamento de elaboração.

6. Levantamento de Mercado

Foram realizadas pesquisas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) a fim de identificar uma nova solução de mercado para a demanda existente. No entanto, verificou-se comum a prática de contratação de empresa para prestação do serviço de manutenção dos extintores, havendo pequenas variações em relação a formatação dos itens dispostos na contratação:

- **OPÇÃO 01:** Contratação de serviços para carga e manutenção (1º, 2º e 3º nível, conforme ABNT NBR 12962:2016, NBR 15808: 2017, NBR 15809:2017) de extintores de incêndio para proteção contra incêndio nas edificações dos campi e da Reitoria - Instituto Federal de Sergipe – IFS
- **OPÇÃO 02:** Contratação de empresa certificada e especializada(s) na prestação de serviços em sistemas de proteção contra incêndio na Universidade Federal do Ceará (Campi da Capital e Interior): manutenção em extintores de incêndio (portáteis e/ou sobre rodas) com fornecimento de peças, serviço de teste hidrostático em magueiras de incêndio, de instalação com fornecimento de placas de sinalização de emergência, itens de hidrantes e luminárias de emergência e serviços de teste de estanqueidade em instalações GLP;
- **OPÇÃO 03:** Aquisição de material de combate a incêndio e recarga de extintores, incluindo extintores para viaturas - Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa/PB
- **OPÇÃO 04:** Contratação de prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores de Incêndio para atender a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), compreendendo os campi Recife (Campus Joaquim Amazonas), Vitória de Santo Antão (Centro Acadêmico de Vitória) e Caruaru (Centro Acadêmico do Agreste). Nesta Contratação os itens são dispostos de forma que o valor do item contempla a recarga dos extintores, a manutenção e troca de peças.

Percebeu-se que algumas instituições licitam as peças necessárias para a manutenção dos extintores separadas, assim como tem itens específicos para recarga, que variam de acordo com o tipo de extintores. Outras, porém, licitam os serviços de manutenção de 2º e/ou 3º níveis em conjunto com a recarga, variando também de acordo com o tipo de extintor. Percebe-se ainda na opção 04 que o item

contempla recarga, manutenção e troca de peças por um valor determinado. Diante disso, analisando as opções verificou-se que a contratação de itens em separado se mostra a alternativa mais adequada para as demandas do IFSertãoPE, já que a troca de peças nem sempre é necessária. Sendo assim, ao licitar em itens separados a aquisição se dará com a real necessidade de troca. Além disso, optou-se por aprimorar a nossa contratação contemplando os extintores dos veículos da frota institucional.

7. Descrição da solução como um todo

Diante do cenário apresentado, a presente contratação tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, recarga e possível troca de peças para os extintores, incluindo os extintores de veículos.

A contratada ficará responsável pela retirada e entrega dos extintores de incêndio no endereço das Unidades do IFSertãoPE, conforme abaixo:

- **Reitoria:** Rua Aristarco Lopes, 1249, Centro – Petrolina/PE. CEP: 56302-100;
- **Campus Floresta:** Rua Projetada, S/N, Caetano II. CEP: 56400-000 Floresta/PE. Telefone: (87) 38771104;
- **Campus Ouricuri:** Estrada do Tamboril, S/N. CEP 56200-000. Ouricuri/PE. Telefone: (87) 981224083;
- **Campus Petrolina:** Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, SN, Bairro João de Deus, CEP 56.316-686, Petrolina-PE. Telefone: (87) 2101-4347
- **Campus Petrolina Zona Rural:** Rodovia PE 647, KM 22, N4, Projeto Senador Nilo Coelho - CEP: 56300-000 Petrolina/PE. Telefone: (87) 2101-8055 ou 8061
- **Campus Salgueiro:** BR 232, Km 504, sentido Recife, Zona Rural. CEP: 56000-000 Salgueiro/PE. (87) 3421-0050;
- **Campus Santa Maria da Boa Vista:** BR 428, KM 90, S/N, Zona Rural, CEP: 56.380-000, Santa Maria da Boa Vista/PE. Telefone: (87) 999528816;
- **Campus Serra Talhada:** Rodovia PE 320, KM 126, Fazenda Estreito, Zona Rural, S/N, CEP: 56.915-899, Serra Talhada-PE. E-mail: cst.cf@ifsertao-pe.edu.br (Campus não tem telefone).

A contratada deverá disponibilizar equipamentos reservas, em boas condições de uso, que fiquem a disposição da contratante, quando da retirada dos equipamentos dessa para manutenção.

- Devendo esses serem afixados nos locais informados pela contratante (equipamentos reservas no percentual mínimo de 20% - vinte por cento - do total de extintores existentes em cada unidade da instituição).

A execução do objeto contratado compreende a retirada e a entrega dos extintores de incêndio, a realização das manutenções de 2º e 3º nível de acordo com a necessidades específicas de cada lote, incluindo a recarga, teste hidrostático e reposição de peças (quando necessário), tais como: Válvulas, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, pintura e quadro (rótulo) de instruções;

A CONTRATADA deverá recolher e devolver todos os extintores nos Campi e Reitoria do IFSertãoPE; O transporte destes equipamentos deverá ser feito apenas em área fechada de veículo próprio para esse fim e alojados cuidadosamente.

Os extintores devem ser preferencialmente transportados na posição vertical e fixados por dispositivo que impeça sua movimentação, quedas, choques e/ou tombamentos. Quando o empilhamento for inevitável, este poderá ser feito com os extintores na posição horizontal, de forma estável e protegido lateralmente contra choques e deslizamentos. As válvulas deverão ficar na mesma direção e com o manômetro voltado para cima, não se deixando apoiar nada sobre estes. Tanto para o transporte na posição vertical quanto na horizontal, os extintores deverão ser protegidos por plástico bolha, papelão ondulado, cobertores ou materiais equivalentes que protejam tanto os cilindros quanto as válvulas, manômetros e difusores;

Todos os serviços deverão ser realizados em local apropriado na empresa contratada;

A empresa deverá ter registro vigente no INMETRO conforme Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022;

Não será aceito, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da contratada para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros, instaladores, dentre outros;

Não será aceita a cobrança das peças não previstas na Ata de Registro de Preço;

A inobservância das presentes especificações técnicas implicará na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a CONTRATADA readequar as partes recusadas, sem direito a indenização;

A manutenção de 2º nível deve ser executada conforme a NBR 12692/1998 (Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio) e a manutenção de 3º nível, conforme a NBR 13485/2013 (Manutenção de terceiro nível (vistoria) em extintores de incêndio – Procedimentos), e das rotinas elencadas no Regulamento Técnico de Qualidade – RTQ constante da Portaria nº 58, de 16 de fevereiro de 2022 do INMETRO, por funcionários devidamente habilitados e especializados nos referidos serviços;

A recarga deve obedecer as NBR 12692, NBR 11715 (Extintores de incêndio com carga d'água), NBR 10721 (Extintores de incêndio com carga de pó químico), NBR 11716 (Extintores de incêndio com carga de gás carbônico); Os anéis de identificação da manutenção, deverão ser da cor estabelecida no normativo vigente, conforme determinado pelo Art. 29 da Portaria n.º 412, de 24 de outubro de 2011 do INMETRO;

Todos os extintores deverão ser entregues com os anéis de identificação, lacre, rótulo de instruções, etiqueta indicando o tipo de manutenção e as datas das próximas a serem realizadas, selo do INMETRO e garantia mínima de 1 ano;

Os equipamentos que porventura não tiverem mais uso ou não tiverem condições de serem carregados por reprovação em teste hidrostático ou por outro motivo, deverão ser devolvidos com respectivo laudo explicitando os devidos motivos;

MAIS DETALHES SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

- A critério da contratante, os extintores serão entregues vazios para que a empresa realize a devida recarga e demais procedimentos relacionados à prestação do serviço (manutenção e troca de peças se for o caso);
 - Antes da retirada dos extintores por parte da empresa contratada, caberá ao órgão realizar o procedimento de descarga dos extintores podendo ser utilizado para fins de treinamento por parte da brigada de incêndio da Unidade (Campus/Reitoria);
- Os extintores só poderão ser retirados ou recolocados nas dependências do IFSertãoPE por funcionários da CONTRATADA, devidamente uniformizados e identificados;
- Todos os extintores deverão estar em conformidade com as NBRs da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, Portarias INMETRO e COSCIP/PE;
- A Realocação dos extintores nos locais de origem, conforme identificação de localização fornecida pela Unidade do IFSertãoPE e a indicação do fiscal responsável pelo acompanhamento;
- Caberá à contratada observar as rotinas de manutenção definidas pelo fabricante do extintor e as normas técnicas vigentes;
- De cada lote de extintores devolvidos ao IFSertãoPE em suas unidades, antes de serem recolocados nos locais de origem, serão selecionados aleatoriamente até 5% (cinco por cento) do total dos extintores, de quaisquer tipos (PQS, H2O e CO2), para realização teste e aprovação técnica do lote por parte do servidor autorizado pelo setor. Será testado pelo menos 01 (um) extintor de cada tipo, a critério do servidor autorizado, independentemente do total entregue;
 - Os extintores utilizados para teste serão custeados pelo IFSertãoPE. Caso os extintores apresentem falhas e o lote seja rejeitado as despesas serão de responsabilidade da CONTRATADA;
 - O extintor utilizado para teste será levado pela contratada para nova recarga. Caberá a empresa disponibilizar um extintor substituto a este enquanto realiza o serviço e devolve o extintor.
- Caso a empresa CONTRATADA verifique que o local de instalação e/ou fixação esteja incorreto ou precise ser reparado, deverá informar, por e-mail, ao responsável pela fiscalização do serviço, para posterior instalação e/ou fixação a ser realizada pela CONTRATADA, sem que haja nenhum ônus para a mesma;
- Todos os extintores deverão apresentar selo do INMETRO;
- O recibo de retirada e reposição de extintores deverá conter obrigatoriamente, a quantidade de extintores, suas características, data da retirada /entrega, e número de série do fabricante de cada extintor, evitando assim possíveis trocas
- A CONTRATADA deverá refazer os serviços nos extintores que estiverem em desacordo com as especificações ou as normas técnicas, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado, em até 10 (dez) dias corridos, contados da notificação do fiscal responsável;
- O prazo de garantia contratual dos serviços de manutenção e recarga, compreendendo a garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, registrada em campo próprio e no corpo do extintor.
- A contratada deverá atender às solicitações de comparecimento para correção dos defeitos ou falhas dos equipamentos no prazo máximo de 1 (um) dia útil, contado do recebimento da solicitação por qualquer meio de comunicação utilizado pela gestão contratual.
- Caso o IFSertãoPE constate qualquer negligência por parte da contratada, cuja solução demande materiais e ou mão-de-obra, estas serão fornecidas pela contratada sem ônus para o IFSertãoPE.
- O fiscal técnico do contrato poderá acompanhar a manutenção e recarga dos extintores para certificar-se da efetividade dos serviços, bem como promover diligências visando a comprovar a originalidade e a genuinidade dos componentes.
- A contratada deverá apresentar relatório técnico de cada OS relativo à manutenção e recarga dos extintores, no momento da entrega, no qual deverá constar a descrição detalhada dos serviços realizados em cada equipamento.
- As despesas (transporte, diárias, alimentação) advindas com a locomoção do(s) técnico(s) para manutenção, correrão por conta da contratada.
- Após a assinatura do Contrato a empresa deve estar apta a prestar o serviço dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis. No entanto, a data e horário para a retirada dos extintores, início da prestação do serviço, será definida mediante agendamento prévio.
 - A retirada dos extintores deverá ser feita pela contratada com acompanhamento do fiscal do contrato, assim também, a devolução, de forma que a contratada pegue e devolva os extintores nos seus respectivos locais de instalação;
 - A retirada e a devolução dos equipamentos (extintores) deverão ser realizados em horários compreendidos entre as 8h e as 12h e das 13 as 17h em dias úteis. Devendo a contratada fazer o agendamento prévio com a Unidade demandante;
 - A empresa contratada deverá concluir a execução dos serviços solicitados em, no máximo, 30 dias a contar da data de retirada dos extintores.

Natureza do Serviço

O serviço a ser contratado é de natureza continuada considerando que a manutenção dos extintores visa manter as condições originais de operação, após a utilização; a inspeção é realizada periodicamente (6 meses para extintores de gás carbônico e para gás expelente, e 12 meses para os demais tipos) para verificar se os equipamentos permanecem em condições originais de operação; as cargas devem ser renovadas ou verificadas nas épocas e condições recomendadas por normas ou especificações de órgãos técnicos credenciados para tal finalidade; e o Atestado de Regularidade, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco ter validade de um ano.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum de caráter continuado, uma vez que a manutenção dos extintores visa manter as condições originais de operação, após a utilização; a inspeção é realizada periodicamente (6 meses para extintores de gás carbônico e para gás expelente, e 12 meses para os demais tipos) para verificar se os equipamentos permanecem em condições originais de operação; as cargas devem ser renovadas ou verificadas nas épocas e condições recomendadas por normas ou especificações de órgãos técnicos credenciados para tal finalidade; e o Atestado de Regularidade, emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco ter validade de um ano;

Sustentabilidade

Além dos requisitos da contratação já dispostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá a empresa observar os seguintes:

- Atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010 SLTI;
- Não utilizar Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDO abrangidas pelo Protocolo de Montreal, nos termos do Decreto nº 2.783, de 1998, e Resolução CONAMA nº 267, de 14/11/2000;
- Nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte das Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedece às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003.

Duração inicial do contrato

A vigência inicial do contrato será **24 meses**, podendo ter a sua duração prorrogada nos termos do artigo 106, Lei 14.133/2021, até 10 (dez) anos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

Transição Contratual

Considerando que para os serviços de recarga e manutenção não há a necessidade da contratada realizar a transição contratual.

Da possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços

Embora a decisão acerca da modalidade de licitação caiba à Diretoria de Licitações deste Instituto Federal, considerando a solução escolhida para a aquisição dos bens objeto deste estudo técnico, essa equipe de planejamento da contratação entende ser possível a aquisição dos bens por meio de pregão, sendo viável a adoção do sistema de registro de preços, em conformidade com o disposto no DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023, Art. 3º, inciso I.

Da prorrogação da vigência da ata de registro de preços com renovação dos quantitativos

Durante a elaboração do levantamento das demandas para atendimento das necessidades das Unidades deste Instituto, foi realizada tanto a estimativa da quantidade a ser contratada durante a vigência original da ata, em obediência ao princípio da anualidade do planejamento, quanto a previsão dos quantitativos mínimos e máximos de cada item a ser adquirido. No tocante à possibilidade de prorrogação da vigência de ata de registro de preços, essa Administração considerará a possibilidade de prorrogação daquela com a respectiva renovação do quantitativo inicialmente registrado, conforme comprovação de vantajosidade do preço e real necessidade institucional embasada em decisão proferida pela Autoridade Competente.

Cumprido explicitar que o apontamento acerca da possibilidade de renovação dos quantitativos não resulta em nenhum prejuízo para Administração Pública, dado que materializa a eficiência administrativa, pois permite a economia processual, dispensando a abertura de processos administrativos de contratação no ano subsequente, além de viabilizar a redução potencial dos preços unitários registrados, diante dos efeitos da economia de escala, considerando que a previsão prorrogação da vigência de ata de registro com a renovação dos quantitativos já consta neste Estudo Técnico Preliminar e constará do instrumento convocatório, de modo que aqueles que irão participar do certame já estarão cientes desse possível cenário.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de estimativa dos quantitativos, foi solicitada a quantidade e o tipo dos extintores existentes em cada uma das Unidades. A partir dessa informação a equipe técnica definiu a forma de dimensionamento dos quantitativos a serem apresentados no processo de contratação, conforme documento anexos "Memória de Cálculo".

Observa-se que o dimensionamento dos quantitativos levou em consideração o princípio da anualidade do planejamento apresentando o quantitativo para o período de 12 meses. No entanto, considerando as limitações de sistema e a opção pela ampliação do prazo do contrato, as quantidades a seguir estarão **duplicadas para que possa atender ao contrato durante a sua validade de 24 meses.**

Grupo 01: Reitoria			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
01	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16
02	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36
03	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 2 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
04	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
05	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16
06	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36
07	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 2 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
08	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
09	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	80
10	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	80
11	Manômetros para extintor (PQS e ABC). CATMAT: 250403	Unidade	64
12	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	40
13	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	40

14	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	40
15	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394.	Unidade	14
16	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	30
17	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	24
18	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	80
19	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	80
20	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396041.	Unidade	80

Grupo 02: Campus Floresta			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
21	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	54
22	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	08
23	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	28
24	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	22
25	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	42
26	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	42
27	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	57
28	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	08

29	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	28
30	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	22
31	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	154
32	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	154
33	Manômetros para extintor. CATMAT: 250403	Unidade	100
34	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	78
35	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	78
36	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	78
37	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	44
38	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395	Unidade	08
39	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	40
40	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	34
41	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	154
42	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	154
43	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	154

Grupo 03: Campus Ouricuri

Item	Descrição	Unidade	Qtd.

44	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
45	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	08
46	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	118
47	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
48	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
49	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
50	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
51	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	08
52	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	118
53	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
54	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	140
55	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	140
56	Manômetros para extintor (ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	128
57	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	70
58	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	70
59	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	70
60	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	10

61	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	100
62	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	08
63	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	140
64	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	140
65	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	140

Grupo 04: Campus Petrolina			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
66	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	34
67	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l. CATSER: 3662.	Serviço	48
68	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
69	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	10
70	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
71	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	144
72	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC –12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16
73	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
74	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	144

75	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC –12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16
76	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	34
77	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	48
78	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
79	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	10
80	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	280
81	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	280
82	Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	246
83	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	140
84	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	140
85	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	140
86	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	28
87	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395.	Unidade	40
88	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	28
89	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	132
90	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	280
91	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	280
92	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	280

Grupo 05: Campus Petrolina Zona Rural

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
93	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40
94	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	20
95	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 10 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
96	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
97	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	12
98	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20
99	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
100	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	18
101	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	46
102	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
103	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	18
104	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	46
105	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40

106	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l. CATSER: 3662.	Serviço	20
107	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 –10 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
108	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
109	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	12
110	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20
111	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	188
112	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	188
113	Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	144
114	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	94
115	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	94
116	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	94
117	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	36
118	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395.	Unidade	16
119	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	46
120	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	54
121	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	188
122	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	188
123	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	188

Grupo 06: Campus Salgueiro

Item	Descrição	Unidade	Qtd.
124	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
125	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l. CATSER: 3662.	Serviço	08
126	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
127	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20
128	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
129	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40
130	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40
131	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
132	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	08
133	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
134	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20
135	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04
136	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	90
137	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	90

138	Manômetros para extintor. CATMAT: 250403	Unidade	84
139	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	46
140	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	46
141	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	46
142	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	06
143	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395.	Unidade	06
144	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	24
145	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	40
146	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	90
147	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	90
148	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	90

Grupo 07: Campus Santa Maria da Boa Vista			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
149	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	54
150	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	54
151	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	54
152	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	54

153	Manômetros para extintor (AP, ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	54
154	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	28
155	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	28
156	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	28
157	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	44
158	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	54
159	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	54
160	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	54

Grupo 08: Campus Serra Talhada			
Item	Descrição	Unidade	Qtd.
161	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
162	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36
163	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
164	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24
165	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
166	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24

167	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06
168	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36
169	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	72
170	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	72
171	Manômetros para extintor. CATMAT: 250403	Unidade	66
172	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	36
173	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	36
174	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	36
175	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	06
176	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	30
177	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	24
178	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	72
179	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	72
180	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	72
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 08			
Valor Total Estimado da Contratação (Grupos 01 a 08)			

Especificações (Lista Base)

Item	Descrição

Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. (CATSER 3662)	Processo de revisão total do extintor CO2 – 6kg, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A remoção da pintura existente deve preceder necessariamente ao ensaio hidrostático; recarga do extintor de incêndio conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. (CATSER 3662)	Processo de revisão total do extintor AP 10litros, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195) DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A remoção da pintura existente deve preceder necessariamente ao ensaio hidrostático; recarga do extintor de incêndio conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. (CATSER 3662)	Processo de revisão total do extintor PQS – 4 Kg, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A remoção da pintura existente deve preceder necessariamente ao ensaio hidrostático; recarga do extintor de incêndio conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. (CATSER 3662)	Processo de revisão total do extintor PQS – 6kg, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A remoção da pintura existente deve preceder necessariamente ao ensaio hidrostático; recarga do extintor de incêndio conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. (CATSER 3662)	Processo de revisão total do extintor PQS – 8 kg, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A remoção da pintura existente deve preceder necessariamente ao ensaio hidrostático; recarga do extintor de incêndio conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. (CATSER 3662)	Processo de revisão total do extintor PQS – 12 kg, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: A remoção da pintura existente deve preceder necessariamente ao ensaio hidrostático; recarga do extintor de incêndio conforme especificado na NBR 12962.
	Processo de revisão total do extintor ABC – 6kg, consistindo em: ensaio hidrostático do recipiente para o agente extintor e do cilindro para o gás expelente, quando houver; ensaio hidrostático da válvula de descarga e mangueira; remoção da pintura existente e aplicação de novo tratamento

Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. (CATSER 3662)	superficial do cilindro e componentes, onde necessário (conforme NBR 7195)
Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. (CATSER 3662)	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores ABC – 6Kg, conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. (CATSER 3662)	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores CO2 – 6Kg, conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. (CATSER 3662)	Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores AP 10 litros, conforme especificado na NBR 12962."
Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. (CATSER 3662)	Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores PQS – 4 Kg, conforme especificado na NBR 12962.
Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. (CATSER 3662)	Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores PQS – 6Kg, conforme especificado na NBR 12962."
Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. (CATSER 3662)	Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores PQS – 8Kg, conforme especificado na NBR 12962.

Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. (CATSER 3662)	Execução de serviços na empresa registrada incluindo a desmontagem completa do extintor, limpeza de todos os componentes, inspeção das roscas e partes internas, realização de ensaios nos componentes, execução de recarga e pressurização, colocação do anel, trava e lacre, fixação do Selo de Identificação da Conformidade, da etiqueta de garantia e do quadro de instruções de extintores PQS – 12 Kg, conforme especificado na NBR 12962.
Anel de identificação de manutenção.	Peça Reposição Extintor Incêndio Material: Plástico Diâmetro Interno: 40,18 mm Diâmetro Externo: 57,93 mm Tipo Material: Anel de Identificação Características Adicionais: Conforme NBR 7195. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cor conforme Portaria do INMETRO vigente.
Travas para extintor. (CATMAT 248938)	Travas para extintor. Material: Metal Maciço, Tipo: Pino, Comprimento: 5 CM
Manômetro para extintor. (CATMAT 250403)	Manômetro Extintor Incêndio Aplicação: Aparelho Pqs E Ap. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Aplicação: indicado para extintores de baixa pressão a base de pó químico seco, água pressurizada, halogenados e espuma mecânica. Corpo: Zamack Bicromatizado Sensor: Espiral em aço inox ou latão Lente: Policarbonato Rosca: 1/8" – 27 NPT Dimensões: 37,0 x 26,0 (mm) Possuir resistência superior à corrosão, garantindo durabilidade. Alta resistência à descalibração, assegurando leituras precisas ao longo do tempo. Fabricado conforme os padrões da ABNT NBR 15808. Incluso o serviço de substituição."
Suporte de parede – metal. (CATMAT 357882)	Suporte de parede – metal. Tipo: "L" Material: Ferro Galvanizado Aplicação: Extintores De Incêndio. Altura: 5,00 CM Largura: 3,00 CM Comprimento: 6,50 CM Características Adicionais: Fixar Em Parede. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: incluso a instalação.
Suporte de piso – metal /cromado (pequeno) para extintor de 4 kg a 6Kg. (CATMAT 357781)	Suporte De Extintor De Incendio Material: Ferro Altura: 30 CM Largura: 13 cm Tipo: Redondo Acabamento: Pintura Esmalte Sintético. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte de piso – metal/cromado para extintor de 4kg a 6Kg. Cor: Dourado Com borrachas protetoras nos pés de apoio.
Suporte de piso – metal /cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. (CATMAT 350592)	Suporte De Extintor De Incendio Material: Aço Altura: 34 CM Largura: 19 CM Tipo: Redondo Acabamento: Bicromatizado. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Suporte de piso – metal/cromado para extintor de CO2 e AP10 litros . Cor: Dourado. Com borrachas protetoras nos pés de apoio.
Mangueiras - para extintores CO2. (CATMAT 250394)	Mangueira Extintor Incêndio Uso: Saída Gatilho Registro Aplicação: Aparelho Co2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: incluso o serviço de substituição.
Mangueiras - para extintores PQS/ABC e AP. (CATMAT 250395)	Mangueira Extintor Incêndio Uso: Saída Gatilho Registro Aplicação: Aparelho Pqs E Ap DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: incluso o serviço de substituição.
Anel oringue. (CATMAT 248989)	Peça Reposição Extintor Incêndio Material: Borracha Diâmetro: 30 MM. Tipo Material: Anel Óring P4. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: incluso o serviço de substituição

Identificação dos extintores (placa de sinalização. (CATMAT 396041)	Placa identificação, material: pvc, comprimento:20 cm, altura: 20 cm, acabamento superficial: fotoluminescente, aplicação: sinalização de extintor, características adicionais 1: extintor de incêndio tipo água, norma abnt.
Lacre para extintores. (CATMAT 625635)	Lacre Segurança Material: Polipropileno Comprimento: 230 MM Largura: 2,9 MM Aplicação: Extintores Tipo: Espinha De Peixe Características Adicionais: Conforme NBR 7195. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Cor conforme Portaria do INMETRO vigente. Incluso serviço de substituição.
Identificação dos extintores (placa de sinalização. (CATMAT 396043)	Material: Pvc Comprimento: 20 CM Altura: 20 CM Acabamento Superficial: Fotoluminescente Aplicação: Sinalização De Extintor Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Co2/Norma Abnt.
Identificação dos extintores (placa de sinalização. (CATMAT 396041)	Material: Pvc Comprimento: 20 CM Altura: 20 CM Acabamento Superficial: Fotoluminescente Aplicação: Sinalização De Extintor Características Adicionais 1: Extintor De Incêndio Tipo Pó / Norma Abnt

9. Estimativa do Valor da Contratação

Planilha de Preço Máximo Aceitável Pela Administração

Objeto: Serviço de Manutenção e Recarga de Extintores Com Substituição de Peças

Grupo 01: Reitoria					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
01	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16	140,00	2.240,00
02	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36	80,00	2.880,00
03	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 2 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	70,00	280,00

04	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	92,50	2.220,00
05	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16	99,00	1.584,00
06	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36	72,63	2.614,68
07	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 2 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	57,50	230,00
08	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	89,92	2.158,08
09	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	80	0,31	24,80
10	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	80	4,00	320,00
11	Manômetros para extintor (PQS e ABC). CATMAT: 250403	Unidade	64	13,99	895,36
12	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	40	7,90	316,00
13	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	40	55,50	2.220,00
14	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	40	53,80	2.152,00
15	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394.	Unidade	14	57,99	811,86
16	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	30	28,25	847,50

17	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	24	28,25	678,00
18	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	80	2,56	204,80
19	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	80	0,26	20,80
20	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396041.	Unidade	80	15,00	1.200,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 01					23.897,88

Grupo 02: Campus Floresta					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
21	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	54	140,00	7.560,00
22	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	08	64,10	512,80
23	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	28	68,89	1.928,92
24	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	22	80,00	1.760,00
25	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	42	92,50	3.885,00

26	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	42	89,92	3.776,64
27	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	57	99,00	5.643,00
28	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	08	66,50	532,00
29	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	28	60,25	1.687,00
30	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	22	72,63	1.597,86
31	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	154	0,31	47,74
32	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	154	4,00	616,00
33	Manômetros para extintor. CATMAT: 250403	Unidade	100	13,99	1.399,00
34	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	78	7,90	616,20
35	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	78	55,50	4.329,00
36	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	78	53,80	4.196,40
37	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	44	57,99	2.551,56
38	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395	Unidade	08	28,25	226,00

39	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	40	28,25	1.130,00
40	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	34	28,25	960,50
41	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	154	2,56	394,24
42	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	154	0,26	40,04
43	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	154	15,00	2.310,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 02					47.699,90

Grupo 03: Campus Ouricuri					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
44	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	120,00	480,00
45	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	08	140,00	1.120,00
46	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	118	80,00	9.440,00
47	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	117,50	705,00

48	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	92,50	370,00
49	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	89,92	359,68
50	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	111,00	444,00
51	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	08	99,00	792,00
52	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	118	72,63	8.570,34
53	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	96,00	576,00
54	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	140	0,31	43,40
55	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	140	4,00	560,00
56	Manômetros para extintor (ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	128	13,99	1.790,72
57	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	70	7,90	553,00
58	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	70	55,50	3.885,00
59	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	70	53,80	3.766,00
60	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	10	57,99	579,90

61	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	100	28,25	2.825,00
62	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	08	28,25	226,00
63	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	140	2,56	358,40
64	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	140	0,26	36,40
65	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	140	15,00	2.100,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 03					39.580,84

Grupo 04: Campus Petrolina					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
66	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	34	140,00	4.760,00
67	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l. CATSER: 3662.	Serviço	48	64,10	3.076,80
68	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	80,00	1.920,00
69	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	10	90,00	900,00
70	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	80,00	320,00

71	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	144	92,50	13.320,00
72	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC –12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16	129,00	2.064,00
73	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	66,33	265,32
74	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	144	89,92	12.948,48
75	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC –12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	16	118,25	1.892,00
76	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	34	99,00	3.366,00
77	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	48	66,50	3.192,00
78	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	72,63	1.743,12
79	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	10	90,00	900,00
80	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	280	0,31	86,80
81	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	280	4,00	1.120,00
82	Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	246	13,99	3.441,54
83	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	140	7,90	1.106,00

84	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	140	55,50	7.770,00
85	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	140	53,80	7.532,00
86	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	28	57,99	1.623,72
87	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395.	Unidade	40	28,25	1.130,00
88	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	28	28,25	791,00
89	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	132	28,25	3.729,00
90	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	280	2,56	716,80
91	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	280	0,26	72,80
92	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	280	15,00	4.200,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 04					83.987,38

Grupo 05: Campus Petrolina Zona Rural					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
93	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40	140,00	5.600,00
94	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	20	64,10	1.282,00

95	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 10 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	236,75	947,00
96	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	80,00	1.920,00
97	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	12	90,00	1.080,00
98	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20	117,50	2.350,00
99	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	106,22	424,88
100	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	18	80,00	1.440,00
101	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	46	92,50	4.255,00
102	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	98,34	393,36
103	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	18	66,33	1.193,94
104	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	46	89,92	4.136,32
105	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40	99,00	3.960,00
106	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l. CATSER: 3662.	Serviço	20	66,50	1.330,00

107	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 –10 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	208,71	834,84
108	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	72,63	1.743,12
109	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	12	90,00	1.080,00
110	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20	96,00	1.920,00
111	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	188	0,31	58,28
112	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	188	4,00	752,00
113	Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	144	13,99	2.014,56
114	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	94	7,90	742,60
115	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	94	55,50	5.217,00
116	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	94	53,80	5.057,20
117	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	36	57,99	2.087,64
118	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395.	Unidade	16	28,25	452,00
119	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	46	28,25	1.299,50
120	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	54	28,25	1.525,50

121	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	188	2,56	481,28
122	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	188	0,26	48,88
123	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	188	15,00	2.820,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 05					58.446,90

Grupo 06: Campus Salgueiro					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
124	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	140,00	840,00
125	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l. CATSER: 3662.	Serviço	08	64,10	512,80
126	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	68,89	275,56
127	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20	80,00	1.600,00
128	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	90,00	360,00
129	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40	92,50	3.700,00
130	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	40	89,92	3.596,80

131	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	99,00	594,00
132	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l. CATSER: 3662.	Serviço	08	66,50	532,00
133	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	60,25	241,00
134	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	20	72,63	1.452,60
135	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg. CATSER: 3662.	Serviço	04	90,00	360,00
136	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	90	0,31	27,90
137	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	90	4,00	360,00
138	Manômetros para extintor. CATMAT: 250403	Unidade	84	13,99	1.175,16
139	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	46	7,90	363,40
140	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	46	55,50	2.553,00
141	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	46	53,80	2.474,80
142	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	06	57,99	347,94
143	Mangueiras - para extintores AP. CATMAT: 250395.	Unidade	06	28,25	169,50

144	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	24	28,25	678,00
145	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	40	28,25	1.130,00
146	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	90	2,56	230,40
147	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	90	0,26	23,40
148	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	90	15,00	1.350,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 06					24.948,26

Grupo 07: Campus Santa Maria da Boa Vista					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	
149	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	54	92,50	4.995,00
150	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	54	89,92	4.855,68
151	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	54	0,31	16,74
152	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	54	4,00	216,00
153	Manômetros para extintor (AP, ABC e PQS). CATMAT: 250403	Unidade	54	13,99	755,46
154	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	28	7,90	221,20

155	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	28	55,50	1.554,00
156	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	28	53,80	1.506,40
157	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	44	28,25	1.243,00
158	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	54	2,56	138,24
159	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	54	0,26	14,04
160	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	54	15,00	810,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 07					16.325,76

Grupo 08: Campus Serra Talhada					
Item	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário Estimado	Valor Total
161	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	140,00	840,00
162	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36	80,00	2.880,00
163	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	80,00	480,00
164	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	92,50	2.220,00

165	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	66,33	397,98
166	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	24	89,92	2.158,08
167	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	06	99,00	594,00
168	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg. CATSER: 3662.	Serviço	36	72,63	2.614,68
169	Anel de identificação de manutenção. CATMAT: 627599.	Unidade	72	0,31	22,32
170	Travas para extintor. CATMAT: 248938.	Unidade	72	4,00	288,00
171	Manômetros para extintor. CATMAT: 250403	Unidade	66	13,99	923,34
172	Suporte de parede – metal. CATMAT: 357882.	Unidade	36	7,90	284,40
173	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg. CATMAT: 357781	Unidade	36	55,50	1.998,00
174	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros. CATMAT: 350592	Unidade	36	53,80	1.936,80
175	Mangueiras - para extintores CO2. CATMAT: 250394	Unidade	06	57,99	347,94
176	Mangueiras - para extintores PQS. CATMAT: 250395.	Unidade	30	28,25	847,50
177	Mangueiras - para extintores ABC. CATMAT: 250395.	Unidade	24	28,25	678,00
178	Anel oringue. CATMAT: 248989.	Unidade	72	2,56	184,32

179	Lacre para extintores. CATMAT: 625635	Unidade	72	0,26	18,72
180	Identificação dos extintores (placa de sinalização). CATMAT: 396043	Unidade	72	15,00	1.080,00
Valor Total Estimado da Contratação Para o Grupo 08					20.794,08
Valor Total Estimado da Contratação (Grupos 01 a 08)					315.681,00

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A justificativa em tela visa atender recomendação do Tribunal de Contas da União que orienta a realização de licitação por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, em consonância com os preceitos inseridos na Súmula 247 da referida Corte.

Em que pese a regra ser o fracionamento, ou seja, a divisão por itens, tantos quanto possíveis, a formação de grupos pode e deve ser utilizada quando a natureza do objeto licitatório condiciona tecnicamente a contratação de forma conjunta ou que possibilite maiores vantagens econômicas em função da escala.

O presente procedimento licitatório visa a contratação de empresas para prestação dos serviços de manutenção e recarga de extintores dos Campi e Reitoria do IFSertãoPE, sendo assim, a contratação será realizada por meio de grupos de acordo com cada uma das unidades da referida instituição.

A opção pelo agrupamento se manifesta considerando a natureza da prestação da contratação. Sabe-se que durante a execução do serviço há a possibilidade de se mobilizar a utilização de mais de um item relacionado nas demandas, dessa forma, a contratação da licitação por item não garante que a mesma empresa ganhe o item relacionado ao material necessário para a completa prestação do serviço. Sendo assim, haveria uma relação de dependência entre as empresas para a devida prestação do serviço por completo. Além disso, não há como prever antecipadamente a compra do material necessário para a manutenção do extintor, por exemplo. Tal necessidade surge no decorrer da prestação do serviço sendo tecnicamente demonstrada a necessidade de troca de algum material (mangueira, trava, suporte etc).

Não fosse o bastante, não há dúvidas de que o não agrupamento dos itens poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, dado aos fatos que poderão ocorrer em uma licitação, como por exemplo, itens desertos e cancelados na aceitação, o que pode comprometer a execução do contrato.

A contratação de itens em grupo também possibilitará uma razoável economia de preços à administração, pois a contratação dos vários itens que compõe o grupo permitirá aos licitantes o oferecimento de maiores descontos em relação ao preço estimado, devido à economia de escala.

Tendo em vista as argumentações acima apresentadas, a formação de grupos para a realização do presente certame é a solução contratual que melhor atende aos interesses da Administração Pública.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Registra-se que o IFSertãoPE conta com algumas obras em andamento, em fase de conclusão para entrega. Tais obras deverão ser entregues com seus respectivos extintores de acordo com o dimensionamento feito no projeto de combate e prevenção a incêndio. Sendo assim, a demanda existente nessa contratação contempla a manutenção desses extintores que poderão necessitar de manutenção durante a vigência desse futuro contrato.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços em questão está relacionada com a prevenção de acidentes, combate a princípio de incêndio e promovendo condições para a manutenção do patrimônio público – inclusive a integridade das pessoas. Sendo assim, há de se considerar que serve de apoio no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão em atendimento aos objetivos estratégicos do IFSertãoPE, presentes no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023.

Ainda na linha do Planejamento Estratégico Institucional, percebe-se que essa contratação servirá de base para as ações definidas no item “12.6 Cronograma de expansão da infraestrutura para o período de vigência do PDI” bem como, com a questão da Gestão Financeira e Orçamentária.

Em relação ao PAC 2025 verifica-se nos autos do processo de contratação que todas as Unidades fizeram a previsão dessa contratação em cumprimento ao Decreto 10.947/2022 e ao disposto na Lei nº 14.133/2021

13. Resultados Pretendidos

Espera-se com esta nova contratação no mínimo os seguintes efeitos:

- Manter a qualidade na prestação dos serviços de ensino, pesquisa e extensão, através da promoção de ambientes seguros e adequados;
- Otimização da força de trabalho que possuímos tanto na gestão quanto fiscalização de contratos, considerando a dinâmica adotada para a contratação;
- Atendimento aos preceitos legais vigentes, dotar a instituição de meios e equipamentos de prevenção e combate a princípio de incêndio;
- Garantir a boa execução dos serviços embasados no princípio de eficiência e nos critérios de sustentabilidade;
- Economicidade, tendo em vista a contratação completa do serviço que contempla já materiais e/ou equipamentos que serão utilizados.
- Zelar pela manutenção e prevenção do patrimônio público além da segurança das pessoas nas instalações prediais da instituição;

14. Providências a serem Adotadas

Faz-se necessário a capacitação de servidores, em especial os que lidarão com a gestão e fiscalização do contrato, adequando seus conhecimentos a este novo modelo que além da fiscalização direta do servidor conta com a aplicabilidade do Instrumento de Medição de Resultados e também, o conhecimento necessário a estes para que consigam realizar a identificação e o mapeamento dos riscos durante a gestão do contrato e quando de cada renovação.

Desta forma, caberá a cada Unidade do IFSertãoPE (Campus e Reitoria), através dos seus respectivos gestores, avaliar a necessidade de capacitação dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização desse futuro contrato, promovendo a devida capacitação se necessária.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Caberá a CONTRATADA observar os requisitos da contratação e a descrição da solução como um todo, dispostos neste Estudo Técnico Preliminar, para evitar os possíveis danos causados com a prestação do serviço de manutenção e recarga dos extintores. Cabendo a ela, atender plenamente às disposições citadas e a outras normas vigentes relacionadas a prestação do serviço que possa causar algum impacto ambiental.

Quanto ao Plano de Logística Sustentável, informamos que, no momento, a PROAD está em tratativas junto a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para definição das fases de elaboração específica do Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição, visto que o IFSertãoPE está fase de mudança do PDI, dessa forma, faz-se necessário o alinhamento do Plano frente ao PDI atual e em elaboração.

Ademais, informamos que as licitações e contratações diretas para o exercício serão alinhadas ao referido plano, conforme planejamento de elaboração.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando o cenário exposto, a contratação em tela se mostra viável dada a necessidade de comprimento à normas legais, bem como, de oferecer condições de segurança para as pessoas e o patrimônio público. O Instituto Federal do Sertão Pernambucano apresenta condições para execução do contrato dispondo de servidores para fiscalização do mesmo. Nota-se também que ao optar pela compra conjunta pretende-se atingir um maior nível de economicidade com esta aquisição.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

JOSE ALCIERMES MARQUES VIANA

Integrante Administrativo

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

VANIA PHYDIAS DALMAS

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 25/08/2025 às 10:10:57.

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

GEOVANNI LUIGI GUEDES DE OLIVEIRA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

ERIC VANDERSON DA SILVA GOMES

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

CRISTIANO FEITOSA DE AMORIM

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

RAMARIO DE CARVALHO ALMEIDA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

OZILANE OLIVEIRA SILVA

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

TALES SOUTO HENRIQUES FILHO

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

FREDSON BARBOSA DE ASSIS

Integrante Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

VALTER DE ARAUJO LIMA

Integrante Técnico/Requisitante

Despacho: Certifico de que este Estudo Técnico Preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

THOMAS DE CARVALHO TORRES

Integrante Técnico/Requisitante

EDSON LUIS DOS SANTOS BARBOSA

Integrante Administração/Presidente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (104.56 KB)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Processo nº: 23302.100300/2025-55

Assunto: Manutenção de Extintores

Os quantitativos apresentados levou em consideração as informações prestadas pelas Unidades em relação aos tipos e quantidades de extintores. Com isso, foi apresentado um acréscimo de 5% (cinco por cento) para realização de teste e aprovação técnica do lote e mais 15% (quinze por cento) para realização de treinamentos da brigada de incêndio. Para um período de 12 meses.

REITORIA

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	6	8
Pó químico - ABC	2 Kg	1	2
Pó químico - ABC	6 Kg	10	12
Pó químico seco - PQS	6 Kg	15	18
TOTAL			40

CAMPUS FLORESTA (QUANTIDADE INFORMADA + BIBLIOTECA EM CONSTRUÇÃO + ESCOLA FAZENDA)

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE TOTAL (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	22	27
Água pressurizada - AP	10 L	3	4
Pó químico - ABC	6 Kg	17	21
Pó químico seco - PQS	4 Kg	11	14
Pó químico seco - PQS	6 Kg	9	11
TOTAL			77

CAMPUS OURICURI

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE TOTAL (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	4 Kg	1	2
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	3	4
Pó químico - ABC	6 Kg	1	2
Pó químico seco - PQS	6 Kg	49	59
Pó químico seco - PQS	12 Kg	1	3
TOTAL			70

CAMPUS PETROLINA

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE TOTAL (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	14	17
Água pressurizada - AP	10 L	20	24
Pó químico - ABC	4 Kg	1	2
Pó químico - ABC	6 Kg	60	72
Pó químico - ABC	12 Kg	6	8
Pó químico seco - PQS	6 Kg	10	12
Pó químico seco - PQS	8 Kg	4	5
TOTAL			140

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE TOTAL (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	16	20
Gás carbônico - CO ₂	10 Kg	01	2
Água pressurizada - AP	10 L	08	10
Pó químico - ABC	4 Kg	07	9
Pó químico - ABC	6 Kg	19	23
Pó químico - ABC	8 Kg	01	2
Pó químico seco - PQS	6 Kg	10	12
Pó químico seco - PQS	8 Kg	05	6
Pó químico seco - PQS	12 Kg	08	10
TOTAL		75	94

CAMPUS SALGUEIRO (QUANTIDADE INFORMADA + REFEITÓRIO + BLOCO ENG. CIVIL)

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA +REFEITÓRIO E BLOCO DE ENG. CIVIL	*QUANTIDADE (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	2	3
Água pressurizada - AP	10 L	3	4
Pó químico - ABC	6 Kg	20	24
Pó químico seco - PQS	4 Kg	1	2
Pó químico seco - PQS	6 Kg	8	10
Pó químico seco - PQS	8 Kg	1	2
TOTAL			45

CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE (5% +15%)
Pó químico - ABC	6 Kg	22	27
TOTAL			27

CAMPUS SERRA TALHADA

TIPO/EXTINTOR	CAPACIDADE Kg/L	QUANTIDADE INFORMADA	*QUANTIDADE (5% +15%)
Gás carbônico - CO ₂	6 Kg	2	3
Pó químico - ABC	4 Kg	2	3
Pó químico - ABC	6 Kg	10	12
Pó químico seco - PQS	6 Kg	15	18
TOTAL			36

A partir dos quantitativos acima a equipe técnica relacionada a prestação do serviços estimou um percentual para os serviços, peças e acessórios:

	*ESTIMATIVA
Manutenção de 2º Nível (Recarga)	100% da quantidade de extintores
Manutenção de 3º Nível (Recarga)	100% da quantidade de extintores
Anel de identificação de manutenção	100% da quantidade de extintores
Travas para extintor	100% da quantidade de extintores
Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS)	100% da quantidade de extintores
Suporte de parede metal	50% da quantidade de extintores
Suporte de piso – metal/cromado (pequeno). Para extintor de 4kg a 6kg	50% da quantidade de extintor
Suporte de piso – metal/cromado (grande). Para extintor de CO2 e AP 10 litros.	50% da quantidade de extintores
Mangueiras - para extintores CO2	80% da quantidade de extintores

Mangueiras - para extintores AP	80% da quantidade de extintores
Mangueiras - para extintores PQS	80% da quantidade de extintores
Mangueiras - para extintores ABC	80% da quantidade de extintores
Anel oringue	100% da quantidade de extintores
Lacre para extintores	100% da quantidade de extintores
Identificação dos extintores (placa de sinalização)	100% da quantidade de extintores

Dessa forma, chegou-se aos quantitativos de cada uma das Unidades considerando o consumo para o período de 12 meses.

Reitoria			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
1	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	8
2	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	18
3	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 2 kg	Serviço	2
4	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	12
5	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	8
6	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	18
7	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 2 kg	Serviço	2
8	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	12
9	Anel de identificação de manutenção	Unidade	40
10	Travas para extintor	Unidade	40
11	Manômetros para extintor (PQS e ABC)	Unidade	32
12	Suporte de parede - metal	Unidade	20
13	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	20
14	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	20
15	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	7
16	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	15
17	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	12

18	Anel oringue	Unidade	40
19	Lacre para extintores	Unidade	40
20	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	40

Campus Floresta			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
21	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	27
22	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l	Serviço	4
23	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg	Serviço	14
24	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	11
25	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	21
26	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	21
27	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	27
28	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l	Serviço	4
29	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg	Serviço	14
30	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	11
31	Anel de identificação de manutenção	Unidade	77
32	Travas para extintor	Unidade	77
33	Manômetros para extintor	Unidade	50
34	Suporte de parede - metal	Unidade	39
35	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	39
36	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	39
37	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	22
38	Mangueiras - para extintores AP	Unidade	4
39	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	20
40	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	17
41	Anel oringue	Unidade	77
42	Lacre para extintores	Unidade	77
43	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	77

Campus Ouricuri			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
44	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 4 kg	Serviço	2
45	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	4
46	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	59
47	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg	Serviço	3
48	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	2
49	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	2
50	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 4 kg	Serviço	2
51	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	4
52	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	59
53	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg	Serviço	3
54	Anel de identificação de manutenção	Unidade	70
55	Travas para extintor	Unidade	70
56	Manômetros para extintor (ABC e PQS)	Unidade	64
57	Suporte de parede - metal	Unidade	35
58	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	35
59	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	35
60	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	5
61	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	50
62	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	4
63	Anel oringue	Unidade	70
64	Lacre para extintores	Unidade	70
65	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	70

Campus Petrolina			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
66	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	17
67	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10 l	Serviço	24

68	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	12
69	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg	Serviço	5
70	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg	Serviço	2
71	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	72
72	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 12 kg	Serviço	8
73	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg	Serviço	2
74	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	72
75	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 12 kg	Serviço	8
76	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	17
77	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l	Serviço	24
78	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	12
79	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg	Serviço	5
80	Anel de identificação de manutenção	Unidade	140
81	Travas para extintor	Unidade	140
82	Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS)	Unidade	123
83	Suporte de parede - metal	Unidade	70
84	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	70
85	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	70
86	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	14
87	Mangueiras - para extintores AP	Unidade	20
88	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	14
89	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	66
90	Anel oringue	Unidade	140
91	Lacre para extintores	Unidade	140
92	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	140

Campus Petrolina Zona Rural			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
93	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	20
94	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em	Serviço	10

	extintores AP 10l		
95	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 10 kg	Serviço	02
96	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	12
97	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg	Serviço	06
98	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg	Serviço	10
99	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 8 kg	Serviço	02
100	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg	Serviço	09
101	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	23
102	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 8 kg	Serviço	02
103	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg	Serviço	09
104	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	23
105	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	20
106	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l	Serviço	10
107	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 –10 kg	Serviço	02
108	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	12
109	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg	Serviço	06
110	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 12 kg	Serviço	10
111	Anel de identificação de manutenção	Unidade	94
112	Travas para extintor	Unidade	94
113	Manômetros para extintor (AP , ABC e PQS)	Unidade	72
114	Suporte de parede - metal	Unidade	47
115	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	47
116	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	47
117	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	18
118	Mangueiras - para extintores AP	Unidade	8
119	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	23
120	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	27
121	Anel oringue	Unidade	94
122	Lacre para extintores	Unidade	94
123	Identificação dos extintores (placa de	Unidade	94

	sinalização)		
--	--------------	--	--

Campus Salgueiro			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
124	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	3
125	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores AP 10l	Serviço	4
126	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg	Serviço	2
127	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	10
128	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg	Serviço	2
129	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	20
130	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	20
131	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	3
132	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores AP 10l	Serviço	4
133	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 4 kg	Serviço	2
134	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	10
135	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 8 kg	Serviço	2
136	Anel de identificação de manutenção	Unidade	45
137	Travas para extintor	Unidade	45
138	Manômetros para extintor	Unidade	42
139	Suporte de parede - metal	Unidade	23
140	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	23
141	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	23
142	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	3
143	Mangueiras - para extintores AP	Unidade	3
144	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	12
145	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	20
146	Anel oringue	Unidade	45
147	Lacre para extintores	Unidade	45
148	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	45

Campus Santa Maria da Boa Vista			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
149	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	27
150	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	27
151	Anel de identificação de manutenção	Unidade	27
152	Travas para extintor	Unidade	27
153	Manômetros para extintor (AP, ABC e PQS)	Unidade	27
154	Suporte de parede - metal	Unidade	14
155	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	14
156	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	14
157	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	22
158	Anel oringue	Unidade	27
159	Lacre para extintores	Unidade	27
160	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	27

Campus Serra Talhada			
ITEM	OBJETO	UNIDADE	TOTAL
161	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	3
162	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	18
163	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg	Serviço	3
164	Manutenção de 3º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	12
165	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 4 kg	Serviço	3
166	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores ABC – 6 kg	Serviço	12
167	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores CO2 – 6 kg	Serviço	3
168	Manutenção de 2º Nível (Recarga) em extintores PQS – 6 kg	Serviço	18
169	Anel de identificação de manutenção	Unidade	36
170	Travas para extintor	Unidade	36
171	Manômetros para extintor	Unidade	33
172	Suporte de parede - metal	Unidade	18
173	Suporte de piso – metal/cromado (pequeno) Para extintor de 4kg a 6Kg.	Unidade	18
174	Suporte de piso – metal/cromado (grande) Para extintor de CO2 e AP10 litros.	Unidade	18
175	Mangueiras - para extintores CO2	Unidade	3
176	Mangueiras - para extintores PQS	Unidade	15
177	Mangueiras - para extintores ABC	Unidade	12
178	Anel oringue	Unidade	36
179	Lacre para extintores	Unidade	36
180	Identificação dos extintores (placa de sinalização)	Unidade	36

